



DECRETO N.º 46.433, DE 09/05/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 10.000,00
(dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	47	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	10.000,00	
Total	10.000,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo
anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado
a seguir:

Dotação	56	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	10.000,00	
Total Anulação	10.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

